



Publicado no Jornal "O Paraná" em 11/12/2002

## DECRETO N.º 1.733/2002

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Receita  
004.123.0051.2015 – Manutenção do Serviço de Tesouraria  
3000000000-00 - Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 - Aplicações Diretas  
3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 200,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Receita  
004.129.0055.2016 – Manutenção do Serviço de Tributação  
3000000000-00 - Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 - Aplicações Diretas  
3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 100,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.302.0080.2040 – Atendimento Ambulatorial e Emergencial  
3000000000-00 - Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 - Aplicações Diretas  
3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 4.500,00

**Total da Suplementação..... R\$ 4.800,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Receita  
004.123.0051.2015 – Manutenção do Serviço de Tesouraria  
3000000000-00 - Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo R\$ 300,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde

010.122.0305.2035 – Gestão da Política de Saúde

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

4490520000-00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.301.0054.2036 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 500,00

**Total da Redução..... R\$ 4.800,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 03 de dezembro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN  
Secretário Municipal de Finanças**